



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E
“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 20 (Vinte) dias do mês de Julho do ano de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Srta. Shirlei Maria Machado Castro e o Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.342/16 de 02 (Dois) de Junho de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “proposta comercial” e “documentação para habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 116/16 – Pregão Presencial n.º 039/16 através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, VIAS URBANAS E RURAIS, REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO DESTA MUNICÍPIO**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 08 (Oito) de Julho de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), em sua edição n.º 1786 – ano VIII, página 12; no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas; e publicado também no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **DRAGASUL MINERAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 01.573.082/0001-26, com sede na Rodovia JK BR 459 SN KM 123, no bairro Ipanema, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 03.599.197/0001-15, com sede na Avenida Ismenia Vitta Reis, nº 475, no bairro Ipiranga, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **FERNANDA RODRIGUES DA MOTTA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.800.847/0001-20, com sede na Avenida João de Camargo, nº 59, Centro, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **UNOCANN TUBOS E CONEXÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 86.632.239/0001-08, com sede na Av. José Diniz e Silva, nº 756 A, no bairro Bela Vista, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais; **MOTTA & MOTTA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 71.072.268/000187, com sede na Rua Avenida Padre Lourenço, nº 636, no bairro São Vicente, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais; **TUBOS CERAMICAS TAMBAU LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.945.461/0001-08, com sede na Rua Silva Pinto, nº 78, no bairro Centro, no Município de Tambaú, Estado de São Paulo; **R F OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 26.075.010/0001-80, com sede na Rua Padre Sérgio, nº 371, Centro, no Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; e **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.866.938/0001-38, com sede na Rua Assis Monteiro, nº 121, Centro, no Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **DRAGASUL MINERAÇÃO LTDA-ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pela Sra. *Giovanna Pereira Vieira*, portadora do CPF n.º 510.019.266-68; a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI-EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. *Alexandre Aparecido Souza Coelho*, portador do CPF n.º 461.836.046-15; a empresa **FERNANDA RODRIGUES DA MOTTA-ME**, representada pelo Sra. *Fernanda Rodrigues da Motta*, portadora do CPF n.º 015.282.616-58; a empresa **UNOCANN TUBOS E CONEXÕES LTDA**, representada pelo Sr. *Ricardo Luis Serra*, portador do CPF n.º 495.197.196-87; a empresa **MOTTA & MOTTA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. *Mateus Rodrigues da Motta*, portador do CPF n.º 101.445.966-44; a empresa **TUBOS CERAMICOS TAMBAU LTDA**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. *José Carlos Martins de Souza*, portador do CPF n.º 030.121.738-62; a empresa **R F OLIVEIRA – ME**, credenciada como *micro empresa* e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

representada pelo Sr. *Raymundo Francisco de Oliveira*, portador do CPF n.º 479.566.666-00; e a empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, representada pelo Sr. *Claúdio da Silva Araújo*, portador do CPF n.º 085.632.398-56.

Iniciada a abertura dos envelopes de “*proposta comercial*”, verificou-se que as empresas participantes apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 07 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário registrado dos **ITENS: 211** em R\$ 279,00 (Duzentos e Setenta e Nove Reais); **212** em R\$ 67,00 (Sessenta e Sete Reais); **213** em R\$ 80,00 (Oitenta Reais); **214** em R\$ 104,00 (Cento e Quatro Reais); **215** em R\$ 198,00 (Cento de Noventa e Oito Reais); **227** em R\$ 28,40 (Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos); **072** em R\$ 15,00 (Quinze Reais); **073** em R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais); **181** em R\$ 13,55 (Treze Reais e Cinquenta e Cinco Reais); **182** em R\$ 17,90 (Dezessete Reais e Noventa Centavos); **183** em R\$ 26,00 (Vinte e Seis Reais); **208** em R\$ 8,20 (Oito Reais e Vinte Centavos); **209** em R\$ 12,00 (Doze Reais); **210** em R\$ 25,50 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); **001** em R\$ 15,50 (Quinze Reais e Cinquenta Centavos); **002** em R\$ 13,50 (Treze Reais e Cinquenta Centavos); **003** em R\$ 2,00 (Dois Reais); **004** em R\$ 77,00 (Setenta e Sete Reais); **005** em R\$ 26,99 (Vinte e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos); **006** em R\$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais); **007** em R\$ 26,90 (Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos); **008** em R\$ 6,70 (Seis Reais e Setenta Centavos); **009** em R\$ 1,90 (Um Real e Noventa Centavos); **010** em R\$ 1,29 (Um Real e Vinte e Nove Centavos); **011** em R\$ 3,10 (Três Reais e Dez Centavos); **012** em R\$ 3,18 (Três Reais e Dezoito Centavos); **013** em R\$ 4,50 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos); **014** em R\$ 75,90 (Setenta e Cinco Reais e Noventa Centavos); **015** em R\$ 72,00 (Setenta e Dois Reais); **016** em R\$ 2,75 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos); **017** em R\$ 246,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Reais); **018** em R\$ 7,90 (Sete Reais e Noventa Centavos); **019** em R\$ 74,00 (Setenta e Quatro Reais); **020** em R\$ 10,90 (Dez Reais e Noventa Centavos); **021** em R\$ 34,00 (Trinta e Quatro Reais); **022** em R\$ 24,90 (Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos); **023** em R\$ 57,90 (Cinquenta e Sete Reais e Noventa Centavos); **024** em R\$ 18,99 (Dezoito Reais e Noventa e Nove Centavos); **025** em R\$ 11,50 (Onze Reais e Cinquenta Centavos); **026** em R\$ 16,00 (Dezesseis Reais); **027** em R\$ 61,00 (Sessenta e Um Reais); **028** em R\$ 23,30 (Vinte e Três Reais e Trinta Centavos); **029** em R\$ 37,50 (Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); **030** em R\$ 6,00 (Seis Reais); **031** em R\$ 1,90 (Um Real e Noventa Centavos); **032** em R\$ 0,33 (Trinta e Três Centavos); **033** em R\$ 0,30 (Trinta Centavos); **034** em R\$ 2,00 (Dois Reais); **035** em R\$ 26,00 (Vinte e Seis Reais); **036** em R\$ 57,90 (Cinquenta e Sete Reais e Noventa Centavos); **037** em R\$ 1,38 (Um Real e Trinta e Oito Centavos); **038** em R\$ 1,67 (Um Real e Sessenta e Sete Centavos); **039** em R\$ 2,08 (Dois Reais e Oito Centavos); **040** em R\$ 1,49 (Um Real e Quarenta e Nove Centavos); **041** em R\$ 5,48 (Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos); **042** em R\$ 5,48 (Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos); **043** em R\$ 5,60 (Cinco Reais e Sessenta Centavos); **044** em R\$ 5,20 (Cinco Reais e Vinte Centavos); **045** em R\$ 8,80 (Oito Reais e Oitenta Centavos); **046** em R\$ 30,00 (Trinta Reais); **047** em R\$ 6,00 (Seis Reais); **048** em R\$ 8,50 (Oito Reais e Cinquenta Centavos); **049** em R\$ 2,50 (Dois Reais e Cinquenta Centavos); **053** em R\$ 0,45 (Quarenta e Cinco Centavos); **054** em R\$ 2,20 (Dois Reais e Vinte Centavos); **055** em R\$ 0,30 (Trinta Centavos); **063** em R\$ 0,30 (Trinta Centavos); **064** em R\$ 0,55 (Cinquenta e Cinco Centavos); **065** em R\$ 2,00 (Dois Reais); **066** em R\$ 2,37 (Dois Reais e Trinta e Sete Centavos); **067** em R\$ 2,00 (Dois Reais); **068** em R\$ 0,20 (Vinte Centavos); **069** em R\$ 0,25 (Vinte e Cinco Centavos); **070** em R\$ 0,97 (Noventa e Sete Centavos); **071** em R\$ 1,24 (Um Real e Vinte e Quatro Centavos); **074** em R\$ 3,00 (Três Reais); **075** em R\$ 27,10 (Vinte e Sete Reais e Dez Centavos); **078** em R\$ 21,00 (Vinte e Um Reais); **095** em R\$ 8,30 (Oito Reais e Trinta Centavos); **096** em R\$ 4,20 (Quatro Reais e Vinte Centavos); **097** em R\$ 4,70 (Quatro Reais e Setenta Centavos); **117** em R\$1,90 (Um Real e Noventa Centavos); **118** em R\$ 2,58 (Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos); **119** em R\$ 2,00 (Dois Reais); **120** em R\$ 0,50 (Cinquenta Centavos); **121** em R\$ 1,40 (Um Real e Quarenta Centavos); **122** em R\$ 2,90 (Dois Reais); **130** em R\$ 13,00 (Treze Reais); **132** em R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

2,90 (Dois Reais e Noventa Centavos); **133** em R\$ 13,00 (Treze Reais); **135** em R\$ 0,70 (Setenta Centavos); **136** em R\$ 1,70 (Um Real e Setenta Centavos); **137** em R\$ 2,90 (Dois Reais e Noventa Centavos); **170** em R\$ 2,80 (Dois Reais e Oitenta Centavos); **171** em R\$ 3,20 (Três Reais e Vinte Centavos); **172** em R\$ 3,70 (Três Reais e Setenta Centavos); **173** em R\$ 22,99 (Vinte e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos); **174** em R\$ 71,00 (Setenta e Um Reais); **179** em R\$ 0,30 (Trinta Centavos); **180** em R\$ 0,40 (Quarenta Centavos); **217** em R\$ 33,15 (Trinta e Três Reais e Quinze Centavos); **218** em R\$ 74,00 (Setenta e Quatro Reais); **219** em R\$ 139,00 (Cento e Trinta e Nove Reais); **220** em R\$ 16,05 (Dezesseis Reais e Cinco Centavos); **221** em R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais); **198** em R\$ 1,37 (Um Real e Trinta e Sete Centavos); e **203** em R\$ 0,93 (Noventa e Três Centavos).

No **ITEM 001** a empresa **MOTTA & MOTTA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME** pediu *desclassificação* de sua proposta por ter cotado valor para o produto de forma equivocada. E as empresas **R F OLIVEIRA – ME** e **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME** ficaram *desclassificadas* por não apresentar catálogo do produto.

No **ITEM 020** as empresas **FERNANDA RODRIGUES DA MOTTA-ME, R F OLIVEIRA – ME** e **MOTTA & MOTTA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME** pediram *desclassificação* de sua proposta por terem cotado o valor para o produto de forma equivocada.

No **ITEM 075** a empresa **R F OLIVEIRA – ME** pediu *desclassificação* de sua proposta por ter cotado o valor para o produto de forma equivocada.

Finalizada a fase de todos os lances ficaram as empresas convocadas para apresentação das amostras solicitadas, no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, a contar do dia 21 de Julho de 2016, as quais deverão ser identificadas e entregues na Sala de Licitações do município no endereço citado no início desta Ata, e encaminhadas ao setor de obras do município para análise, sendo elas: a empresa **MOTTA & MOTTA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME** que deverá apresentar amostra do **ITEM 003**; a empresa **R F OLIVEIRA – ME** que deverá apresentar amostra dos **ITENS 006 e 019**.

Durante a fase de lances dos *itens* acima citados, foram abertos os envelopes de “*documentação para habilitação*” verificando-se que as empresas **ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI-EPP, R F OLIVEIRA – ME, TUBOS CERAMICOS TAMBAU LTDA, DRAGASUL MINERAÇÃO LTDA-ME, UNOCANN TUBOS E CONEXÕES LTDA** e **FERNANDA RODRIGUES DA MOTTA-ME** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 09* do Edital e válidas na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*.

Já a empresa **MOTTA & MOTTA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME** apresentou o Alvará de Licença e Funcionamento fora de sua validade, não atendendo assim ao solicitado em Edital na *Cláusula 09, item 9.1, inciso II, letra “g”*. Na oportunidade, o representante da empresa acima citada, solicitou os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06 para apresentação de novos documentos, dentro da validade. Pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar deste dia, prorrogáveis por igual período, conforme preceitua o Artigo 43 da referida Lei.

Quanto a empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME** apresentou a mesma a Certidão exigida em *Edital na Cláusula 09, item 9.1, inciso II, letra “e”*, porém com prazo de validade vencido, ficando portanto *inabilitada* para a próxima fase do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Diante da *inabilitação* da empresa citada acima as demais empresas, classificadas posteriormente nos **itens 19, 20 e 40** foram convocadas para negociação de novos valores.

Após a abertura de seus envelopes de “*documentação para habilitação*” os representantes das empresas **ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI-EPP** e **TUBOS CERAMICOS TAMBAU LTDA**, solicitaram suas retiradas da sessão.

Foi indagado aos licitantes sobre o período recursal da fase de *credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que a empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME** se manifestou por escrito, conforme documento anexado aos autos.

Em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, fica aberto prazo de 03 (Três) dias úteis para interposição de recurso a quem possa interessar.

Para dar continuidade à fase de lances dos itens restantes, pregoeira e sua equipe; e licitantes participantes estarão retornando ao certame no dia 21 (Vinte e Um) de Julho de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis) às 9h (Nove Horas).

Estiveram presentes até o final da sessão: o Sr. *Carlos Bento Vieira*, encarregado de serviços gerais da Secretaria Municipal de Obras; os representantes das empresas **DRAGASUL MINERAÇÃO LTDA-ME, FERNANDA RODRIGUES DA MOTTA-ME, UNOCANN TUBOS E CONEXÕES LTDA, MOTTA & MOTTA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME, R F OLIVEIRA – ME, e LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ata.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 20 (Vinte) de Julho de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), as 16h (Dezesesseis Horas).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Pregoeira

Sra. Giovanna Pereira Vieira
Licitante participante

Srta. Shirlei Maria Machado Castro
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Fernanda Rodrigues da Motta
Licitante participante

Sr. Luiz Gonzaga Pereira
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Ricardo Luis Serra
Licitante participante

Sr. Carlos Bento Vieira
Encarregado dos Serv. Gerais

Sr. Mateus Rodrigues da Motta
Licitante participante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Sr. Raymundo Francisco de Oliveira
Licitante participante

Sr. Cláudio da Silva Araújo
Licitante participante